



**EDITAL PROEN Nº 31/2020  
COORDENADOR DE CURSO - CPEaD**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), em conjunto com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) e com o Diretor Geral do Campus Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** do processo de seleção de **Coordenador de Curso** para atuar no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada (CPEaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. O ANEXO I - CRONOGRAMA, passa a vigorar conforme abaixo:

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	10/06/2020
Prazo para pedidos de Impugnação do Edital	De 12 a 15/06/2020
Resposta aos pedidos de impugnação do edital	16/06/2020
Inscrições	De 16/06 a 16/07/2020
Reabertura de prazo pra inscrições	De 22 a 23/07/2020
Homologação preliminar das inscrições	24/07/2020
Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar das inscrições	Dias 27 e 28/07/2020
Homologação das inscrições pós recurso e divulgação da pontuação curricular preliminar	29/07/2020
Prazo para interposição de recursos da pontuação curricular preliminar	Dias 30 e 31/07/2020
Divulgação da pontuação curricular pós recurso e divulgação dos dias, horários e locais das entrevistas	03/08/2020
Entrevistas	De 04 a 06/08/2020

Resultado Preliminar	07/08/2020
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	Dias 10 e 11/08/2020
Homologação do resultado final e resposta dos recursos	12/08/2020
Convocação dos candidatos aprovados	12/08/2020

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica anulada a Homologação preliminar das Inscrições emitida em 16/07/2020;

2.2. As candidatas e candidatos com nomes divulgados na Homologação preliminar das inscrições do item anterior, terão seus nomes homologados de acordo com o novo cronograma, não necessitando reenviar solicitação de inscrições e/ou documentos.

## 3. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

3.1. Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital.

Pelotas, 20 de julho de 2020.

---

Antônio Cardoso Oliveira  
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

---

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa  
Diretor Geral do Campus Pelotas

---

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, DIRETOR GERAL - CD2 - PL-DIRGER, em 21/07/2020 11:06:06.
- Antonio Cardoso Oliveira, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 21/07/2020 09:16:59.
- Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 21/07/2020 06:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67027  
Código de Autenticação: 9b405bc319



